



Contratada, de acordo com as cláusulas e sua proposta;
 38.3 Exercer o acompanhamento e a fiscalização do servidor especialmente designado, anotar falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, e empregados eventualmente envolvidos; apontamentos à autoridade competente cabíveis;
 38.4 Notificar a Contratada por escrito das imperfeições no curso da execução do contrato para a sua correção;

38.5 Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato;
 38.6 Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

39. Os serviços serão recebidos na forma do item 12 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

40. O pagamento dar-se-á na forma do item 13 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

41. A fiscalização da contratação será exercida por um representante da CODAR, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à CODAR.

42. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CODAR ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

43. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

44. A apuração de sanções e a aplicação de sanções dar-se-á na forma do item 14 do Edital

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

45. Integram esta Ata, independentemente de transcrição, o Edital e Anexos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2011** e a proposta da empresa.

46. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.555, de 2000, do Decreto nº 3.931, de 2001, do Decreto nº 3.722, de 2001, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.

47. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o de Araucária, PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Araucária, 15 de dezembro de 2011.

JOÃO GERALDO BUDZIAK
 Diretor Presidente da CODAR

PAULO HENRIQUE AREIAS HORÁCIO
 Diretor Administrativo e Financeiro da CODAR

ANTONIO CELSO REZENDE GARCIA
 Pensare Consultores Associados Ltda ME

RS 1.856,00 - 51449/2011

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO
 COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONVITE Nº 05/2011**

A Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – Comec, torna pública a realização de licitação, na modalidade Convite, tipo menor preço, na forma a seguir descrita:

OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de:

- 1 - Construção de calçadas em lajota de concreto – 269,00m²;
- 2 - Implantação de gradil de ferro redondo – 291,20m;
- 3 - Implantação de meio fio pré moldado – 190,00m.

PREÇO MÁXIMO: **R\$ 86.000,00** (oitenta e seis mil reais)

DATA DE ABERTURA: **30 de dezembro de 2011 – 9:00 horas**

LOCAL DE ABERTURA: **Sala de Reuniões da Comec – Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba – Pr.**

OBSERVAÇÕES: Informações, procedimentos e requisitos do presente certame,

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
 157991111**

Documento emitido em 28/12/2011 10:42:37.

**Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 8615 | 22/12/2011 | PÁG. 11**

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

al e seus anexos, cuja íntegra está à disposição, no João Kopp, 274, Bloco 3, Santa Cândida, Curitiba, PR. Informações também poderão ser obtidas em acoec@comec.pr.gov.br.

30 de dezembro de 2011.
João Bueno Polidoro
 Diretor Presidente

RS 176,00 - 51457/2011

CLASPAR
 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO – CONVITE Nº 001/2011

A Empresa Paranaense de Classificação de Produtos – CLASPAR, convida os interessados em participar do processo licitatório visando à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços advocatícios, judiciais e extrajudiciais, na defesa dos direitos e dos interesses da CLASPAR, que realizar-se-á em sua Sede na Rua Presidente Carlos Cavalcanti, 747 – São Francisco – Curitiba/PR, às 14:00hs do dia 05 de Janeiro de 2012. O Edital poderá ser adquirido através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacao@claspar.pr.gov.br ou retirado no endereço acima mencionado. Maiores esclarecimentos pelo telefone 041-3221-7538

Curitiba 19 de dezembro de 2011.
Comissão de Licitação

RS 96,00 - 51691/2011

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/PR**

EXTRATO CONTRATO 024/2011

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A
 OBJETO: Serviço telefônico fixo comutado (STFC) para a realização de chamadas locais e de longa distância com destino a telefones fixos e telefones móveis, a ser executada de forma contínua, originadas de linhas analógicas ou fluxo E1 e recepção de chamadas em linhas analógicas ou diretamente nos ramais (DDR), nos termos da legislação em vigor, para as diversas localidades do Estado arroladas no documento Anexo III do Edital, **Lote(s) 01, 02, 03, 04, 06 e 07.**
 LICITAÇÃO: **Pregão Presencial 097/2010 – Registro de Preços**
 AUTORIZAÇÃO: SEAP, Protocolo 10.126.493-9
 DATA DE ASSINATURA: 09/12/2011
 VIGÊNCIA: 09/12/2011 a 08/12/2013
 VALOR TOTAL: R\$ 213.244,56
 SIGNATÁRIOS: Luiz Dâmaso Gusi e Luiz Roberto de Souza pela CEASA/PR; André Jorge e Nilson Miguel Estevão pela Contratada.

RS 96,00 - 51739/2011

**SECRETARIA DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO – SEAB
 CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARANÁ S.A - CEASA/PR**

EXTRATO CONTRATO 025/2011

CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A
 OBJETO: Serviço telefônico fixo comutado (STFC) para a realização de chamadas locais, com destino a telefones fixos e telefones móveis, referentes ao Lote 5 do Pregão Presencial 097/2010.
 LICITAÇÃO: **Pregão Presencial 097/2010 – Registro de Preços**
 AUTORIZAÇÃO: SEAP, Protocolo 10.126.493-9
 DATA DE ASSINATURA: 09/12/2011
 VIGÊNCIA: 09/12/2011 a 08/12/2013
 VALOR TOTAL: R\$ 18.378,95
 SIGNATÁRIOS: Luiz Dâmaso Gusi e Luiz Roberto de Souza pela CEASA/PR; Roberto Coutinho Mendes e Nilso Paulo da Silva pela Contratada.

RS 80,00 - 51744/2011

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
 DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER
 DIRETORIA TÉCNICA**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER
PROTOCOLO: 10.082.263-6
DOCUMENTO: TACA Nº 10.0017.R.P – OBRA 005